



TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO: 2011
PROCESSO N°: 08004.000620/2012-62
UNIDADE AUDITADA: Secretaria Executiva
CÓDIGO UG: 194035
CIDADE: Brasília/DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 9º, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2011, da Secretaria Executiva, que consolida as informações sobre a gestão da Secretaria de Assuntos Legislativos e das unidades de sua estrutura, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR, cuja opinião foi pela REGULARIDADE COM RESSALVAS da gestão do agente relacionado nos itens 1.1 e 1.2 do Certificado de Auditoria e pela REGULARIDADE da gestão dos demais responsáveis listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.**
2. À vista das conclusões contidas sobre estas contas, recomendo ao responsável pela gestão da Secretaria Executiva que adote um plano de providências visando sanear as falhas e as impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 201203598 da CGU/PR.
3. Encaminhe-se o referido processo ao **Tribunal de Contas da União**, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 31 de julho de 2012.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça